



# Diário Oficial de Palmas

ANO XIII  
QUARTA-FEIRA  
17 DE AGOSTO DE 2022  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.044**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DA SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	23
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	23
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	23
PREVIPALMAS.....	24
AGÊNCIA DE TURISMO.....	25
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	25

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.245, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, conforme específica e adota outras providências.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

II - .....

p) Lillya Lima dos Santos;  
.....  
.....(NR)”

Art. 2º É revogado no Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022 a alínea “j” do inciso III do art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 23 de junho de 2022.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Municipal da Saúde

### ATO Nº 942 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 76/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/ Nº 632/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, CONSTÂNCIA MADAMI NZONZI CANDA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 943 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

#### RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LUCIRENE GONÇALVES MENDES CABRAL para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 17 de agosto a 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 944 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090, Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-20h, no período de 17 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

STHEFANI DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA;

II - Professor Nível I-40h, no período de 17 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

EDILEINE RODRIGUES ALVES FURTADO;  
MARCOS VINÍCIOS OLIVEIRA;

III - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 17 de agosto a 31 de dezembro de 2022:

ADRIANA RIBEIRO PARENTE;  
DORACI LEONARDA DOS SANTOS BARBOSA;  
FRANCIVÂNIA ARAÚJO DE SOUSA;  
LORENA MORAES SILVA;  
VALDECLACIA ALVES BATISTA;

IV - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 17 de agosto a 31 de dezembro de 2022:

KAROLINA PIRES GOMES;

V - Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 17 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

MARIA LUZIA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 945 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022018894 e Parecer nº 114/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, PATRÍCIA GALVÃO DE OLIVEIRA para exercer o cargo

de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 17 de agosto a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 946 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 76/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPF/Nº 626/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LIANE SOUSA TEIXEIRA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 947 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022012739 e Parecer nº 108/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 17 de agosto a 31 de dezembro de 2022.

CLEONICE FERREIRA;  
ANDERLEIA PIRES CARVALHO DA SILVA;  
TIOLENE GOMES DO NASCIMENTO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 948 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 17 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

JESILMA ALVES PINHEIRO;

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 17 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

ELIANE PEREIRA DA SILVA;  
CLEONICE DOMINGUES DO AMARAL.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 949 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado MATHEUS ALCÂNTARA CARDOSO no cargo de Assessor Técnico I - DAS-6, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 950 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada PATRÍCIA CASTRO DOS SANTOS PAVOA PONTIERI no cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 951 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada WILMA SOARES DO NASCIMENTO RIBEIRO no cargo de Assessor Executivo - DAS-3, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 18 de agosto de 2022

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 952 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada VIVIAN BATISTA LUZ no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 18 de agosto de 2022

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 953 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada IVONETE SILVA DO NASCIMENTO, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão dos Espaços de Entretenimento - FG, na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 954 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º É designada ELEUZA DE PAULA RODRIGUES, matrícula nº 223161, Professor Nível II-40h, para exercer a função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 955 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º É designada MARIA CLARA DA SILVA, matrícula nº 328371, Professor Nível II-40h, para exercer a função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 956 - CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º É cedido a servidora ACÁCIA CARVALHO DA SILVA, matrícula 413025850, Contador-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste município, para o Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com ônus para o órgão requisitante, mediante reembolso, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 957 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022007623 e Parecer nº 425/2022/SUAD/PGM,

**RESOLVE:**

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, THALYSON AZEVEDO GUILHERME DE SOUZA para exercer o cargo de Analista de Controle Interno-40h, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 958 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022042465 e Parecer nº 232/2022/GAB/PGM,

**RESOLVE:**

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, JUBIA ALECRIM BARRETO para exercer o cargo de Analista Técnico-Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no período de 1 (um) ano, a partir de 2 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 609/GAB/CCM, DE 6 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeado através do Ato nº 439 - NM de 27 de abril de 2022, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 22 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a Administração Pública deve designar fiscal de contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, em seus arts. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 5, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e, ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

**RESOLVE:**

Art. 1º São designados para o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007-2022, referente ao Processo nº 2022037797, firmado entre o município de Palmas, por meio da Casa Civil, e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.897.713/0001-28, que diz respeito à contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de extintores e recarga de extintores, os servidores a seguir:

I - Rosângela Lara Torres Gomes, matrícula 413044691, titular;

II - Iris Batista Nunes, matrícula 413041879, suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 744/GAB/CCM, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeado através do Ato nº 439 - NM de 27 de abril de 2022, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 22 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a Administração Pública deve designar fiscal de contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, arts. 38 e 39, que dispõem sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 5, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e, ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de Fiscal e Suplente, pelas ações especificadas, referentes ao Contrato nº 008-2022, Processo nº 2022048260, firmado entre o município de Palmas por meio da Casa Civil e a empresa DINA RODRIGUES VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.336.485/0001-09, relativo à contratação para o fornecimento de refeições tipo lanche individual, almoço/janta tipo buffet e serviço de coffee break, os servidores a seguir:

I - 4460 - Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos - Resolve Palmas:

a) Rosângela Lara Torres Gomes, matrícula nº 413044691, titular;

b) Iris Batista Nunes, matrícula nº 413041879, suplente;

II - 8427 - Manutenção dos serviços administrativos:

a) Juarez Sergio dos Santos, matrícula nº 139051, titular;

b) Iderlan Sales de Brito, matrícula nº 172621, suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 824, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada TUILA BATISTA MACEDO do cargo de Gerente de Gestão - DAS-7, da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir de 18 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 825, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, MARILEIDE CIPRIANO DE SOUSA do cargo de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 826, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de REINALDO CRISTINO GOMES, do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 18 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 827, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho das servidoras a seguir discriminadas, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de agosto de 2022:

I - Agente Administrativo Educacional-40h:

DEBORA LORRANY PEREIRA GONÇALVES;  
IVONETE RODRIGUES DE SOUSA COSTA;

II - Técnico Administrativo Educacional-40h, ANA GESSICA DE SOUSA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 828, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É designada JOELMA OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 136701, Técnico Administrativo Educacional-40h, para exercer a função de Secretário-Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar, a partir de 8 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 829, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora JOELMA OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 136701, Técnico Administrativo Educacional-40h, da função de Secretário-Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, a partir de 8 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 830, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de

16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, ANGÉLICA MAÍRA DO NASCIMENTO RIBEIRO do cargo de Assessor Técnico I - DAS-6, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 4 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 831, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 847-CT, de 3 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.034, de 3 de agosto de 2022, a parte que contratou, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 3 de agosto a 31 de dezembro de 2022:

DAYANE DA SILVA DOS SANTOS;  
JACIRENE OLIVEIRA FEITOSA;  
LUCIARA ALVES GRAGA GUIMARÃES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 832, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É designada FRANCISCA KATIUSSIA CORESMA IRMÃO, matrícula nº 297551, Professor Nível II-40h, para exercer a função de Secretário-Geral da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, a partir de 8 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 833, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 889-CT, de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.038, de 9 de agosto de 2022, a parte que contratou ADRIANA GOMES DA SILVA, onde se lê: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h; leia-se: Agente Administrativo Educacional-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 834, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada, a pedido, a servidora JORDANA FERNANDES JACOME, matrícula nº 989131, Professor Nível II-40h, da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, a partir de 8 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 835, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada, a pedido, a servidora ELEUZA DE PAULA RODRIGUES, matrícula 223161, Professor Nível II-40h, da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 836, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 780, de 11 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.040, de 11 de agosto de 2022, a parte que rescindiu o contrato de trabalho de BELMONT JOSE DE SOUZA no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 837, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 807-CT, de 2 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.033, de 2 de agosto de 2022, as partes que contrataram as adiante relacionadas, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h:  
IRENE PINTO SOARES;

II - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h:  
KAROLINE PIRES GOMES.

Art. 2º É tornada sem efeito na Portaria nº 804, de 12 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.041, de 12 de agosto de 2022, a parte que rescindiu o contrato de CLEANE DA SILVA MATOS, no cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 838, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 914-NM, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.040, de 11 de agosto de 2022, a parte que nomeou ELIEL FABIANO SANTOS no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 839, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações no Ato nº 908-CT, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.040, de 11 de agosto de 2022, referentes aos adiante relacionados nos cargos que especifica:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:

MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA;

II - Monitor de Jornada Ampliada II-40h:

GABRIELA PEREIRA DA SILVA;

III - Professor Nível II-40h:

EUDEANE DOS SANTOS LIMA;  
FLORISMAR MOURA FONSECA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 840, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de JHONNY WARLLEY DA SILVA RODRIGUES LUZ, do cargo de Analista Técnico-Administrativo-40h, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 841, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São retificadas no Ato nº 735-CT, de 8 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.016, de 8 de julho de 2022, as partes, quanto aos nomes dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a seguir:

I - onde se lê: WESLEY PEREIRA DE SOUSA; leia-se: WESLEY PEREIRA DE SOUZA;

II - onde se lê: SANDRA MARIA DIAS DA SILVA; leia-se: SANDRA MARIA DIAS DA SILVA COSTA;

III - onde se lê: LARISSA LORANA ALVES MENESES REIS; leia-se: LARISSA LORANA APARECIDA MENESES REIS;

Art. 2º É retificado o Ato nº 935-DSG, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.043, de 16 de agosto de 2022, que designou MARCUS VINICIUS ROCHA SILVA, quanto ao período, onde se lê: a partir de 4 de agosto de 2022; leia-se: a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 842, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerada, a pedido, JOICY DOS REIS MARTINS do cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-7, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas



**PORTARIA Nº 843, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, nos atos a seguir:

I - Ato nº 758-CT, de 14 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.020, de 14 de julho de 2022, onde se lê: LIGE LANE RODRIGUES TEIXEIRA; leia-se: LIGE LANE RODRIGUES TEIXEIRA LEITE;

II - Ato nº 779-CT, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.021, de 15 de julho de 2022, onde se lê: LUCIANE APARECIDA DE SOUZA; leia-se: LUCIANE APARECIDA DE SOUZA MATIAS;

III - Ato nº 828-CT, de 3 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.034, de 3 de agosto de 2022, onde se lê: LUCÉLIA SANTOS DE SOUZA; leia-se: LUCÉLIA SANTOS DE SOUZA ALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**SECRETARIA DE FINANÇAS****PORTARIA Nº 085/GAB/SEFIN DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 453 – NM, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Rucos, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Municipal e função de Vice-Presidente da Diretoria da Junta de Recursos Fiscais, para responder, interina e cumulativamente, pela Diretoria da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 15/08/2022 a 09/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA  
Secretária Municipal de Finanças

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico de nº 058/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço

de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de recepção e transmissão do sinal de TV, nos distritos de Taquaruçu e Buritirana, assim como dos equipamentos eletrônicos do relógio das Flores, localizado na rotatória da Av. LO-09 c/ NS-02, Palmas/TO, instruído no processo nº 2022018480, sendo adjudicado/homologado o item: 01 à empresa vencedora: SM CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA, CNPJ Nº: 10.204.943/0001-90, no Valor total de: R\$ 118.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos reais).

Palmas - TO, 16 de agosto de 2022.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2019**

PROCESSO: 2019005270.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo contratual.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de 04 (quatro) caminhões guindastes, sendo 01 (um) com fornecimento de motorista, para auxílio nas atividades desenvolvidas pela Superintendência de Iluminação Pública de Palmas.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação por mais 12 (doze) meses no prazo de vigência contratual, passando a vigorar a partir do vencimento, tendo a vigência até o dia 13 (treze) de Agosto de 2023, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, I, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio do seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, RG nº 306.757 SSP/TO e CPF nº 263.570.202-06.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2019**

PROCESSO: 2019005270.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo contratual.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de 04 (quatro) caminhões guindastes, sendo 01 (um) com fornecimento de motorista, para auxílio nas atividades desenvolvidas pela Superintendência de Iluminação Pública de Palmas.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação por mais 12 (doze) meses no prazo de vigência contratual, passando a vigorar a partir do vencimento, tendo a vigência até o dia 13 (treze) de Agosto de 2023, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, I, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa RSN Logística Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, RG nº 1.480.162 SSP/GO e CPF nº 587.922.791-04.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### CMEI ACONCHEGO

##### RESULTADO DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI DO CMEI ACONCHEGO torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa W.F.C GOIÁS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 54.073,42 (Cinquenta e quatro mil setenta e três reais e quarenta e dois centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2022011263, tendo como objeto a Pintura e limpeza de piso desta Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 17 de Agosto de 2022.

Zenaide Pereira Quoos Macedo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### CMEI CANTIGA DE NINAR

##### PORTARIA Nº 018, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DO ACCEI CANTIGA DE NINAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº18/2022, Processo nº 2022025719 firmado com a empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA- inscrita no CNPJ nº 0428.412.910/0001-09 cujo objeto é INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NO CMEI.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	SONIELY MENDES DE SOUSA	413019878	
SUPLENTE	LUCIANA OLIVEIRA MENDES	413010260	12/08/2022

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à

autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de Agosto de 2022.

Alexandra Martins Soares Lustosa  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022

PROCESSO: 2022025719

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR.

CONTRATADA: SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NO CMEI.

VALOR: R\$ 154.208,59 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e oito reais e cinquenta e nove centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1236111093061 e processo 2022025719

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.3057e .2732 e 03.2900.12.365.1109.2722. Naturezas de Despesas: 44.50.51 e 33.50.39 Fontes: 003040361, 0020090361,0020000361,0030900 40,003040365,0020090365,0020000365e0011000020.

VIGÊNCIA: 10 de Fevereiro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal ALEXANDRA MARTINS SOARES LUSTOSA, inscrita no CPF nº 3428681-34 e portadora do RG nº 3574266 SSP/GO. Empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA, por meio de seu representante legal THIGOR DE ALMEIDA GARCIA, inscrito no CPF nº 026.315.481-59 e portador do RG nº 516313 SSP/GO.

#### CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

##### ERRATA

A ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público com a publicação do Extrato de Contrato Nº 006/2022 do Pregão Eletrônico 001/2022, publicado no diário oficial do município de palmas/to nº 3.025 – quinta-feira, 21 de julho de 2022, pág. 05:

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2022

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2022

Palmas/TO, 17 de Agosto de 2022.

João Lucas Guedes de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na publicação do Extrato de Contrato Nº 007/2022 do Pregão Eletrônico 001/2022, publicado no diário oficial do município de palmas/to nº 3.025 – quinta-feira, 21 de julho de 2022, pág. 05:

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

Palmas/TO, 17 de Agosto de 2022.

João Lucas Guedes de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na publicação do Extrato de Contrato Nº 013/2022 da Dispensa de Licitação 005/2022, publicado no diário oficial do município de palmas/to nº 3.017 – segunda-feira, 11 de julho de 2022, pág. 08:

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

Palmas/TO, 17 de Agosto de 2022.

João Lucas Guedes de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022**

PROCESSO Nº: 2021084894

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 15.144,00 (Quinze Mil e Cento e Quarenta e Quatro Reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2021084894.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sr.ª MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE COSTA, inscrita no CPF nº 820.439.571-04 e portadora do RG nº 308.142 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. ADÃO ROCHA RÉGO, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

**E. M. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA****PORTARIA Nº 018, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições,

designado pelo Ato nº 805 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.750, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2022, Processo nº 2022039854 firmado com a empresa SEGMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.770.507/0001-83, cujo objeto é a Manutenção de Computadores com Formatação, Limpeza, Lubrificação e Manutenção em Geral. Reparo em Cabeamento Estruturado e Manutenção em CFTV.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rebeca Gabriele Silveira do Nascimento	413017455	11/08/2022
SUPLENTE	Liliane Barbosa Silva Rodrigues	413004511	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2022.

Francisco da Silva de Oliveira Filho  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022**

PROCESSO Nº: 2022039854  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA  
 CONTRATADA: SEGMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMÁTICA EIRELI.  
 OBJETO: Manutenção de Computadores com Formatação, Limpeza, Lubrificação e Manutenção em Geral. Reparo em Cabeamento Estruturado e Manutenção em CFTV.  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.406,00 (dezesete mil quatrocentos e seis reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022039854.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900.12.367.2000.4009; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 15400000 e 15000000.  
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2022.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por seu representante legal o Senhor Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 814.515.983-00 e portador do RG nº 422823953 SSP-MA. Empresa: SEGMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.770.507/0001-83, por meio de seu representante legal o Senhor Douglas Almeida Lima, inscrito no CPF nº 032.824.861-46 e portador do RG nº 1046277 SSP/TO.

**E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 20.056,52 (Vinte mil cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), a empresa STORTE & FONTES LTDA. STORTE INFORMÁTICA, com o valor total de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 6.786,65 (Seis mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e a empresa K.C.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI, com o valor total de R\$ 1.460,00 (Hum mil quatrocentos e sessenta reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2022032373, tendo como objeto a aquisição de aparelhos e utensílios domésticos.

Palmas/TO, 16 de Agosto de 2022.

Maria da Cruz Lobo Fernandes  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**E. M. HENRIQUE TALONE PINHEIRO****PORTARIA Nº 026 DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.108 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2794, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 024/2022, Processo nº 2022046327 firmado com a empresa MODAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.364.276/0001-33, cujo objeto é reforma e revitalização de paisagismo.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alaerson Pereira Da Silva	306861	15/08/2022
SUPLENTE	Adriana Câmara de Souza	413017795	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de Agosto de 2022.

Daniel Francisco Tramontini  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022**

PROCESSO Nº: 2022046327  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE : DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO.  
 CONTRATADA: MODAL ENGENHARIA LTDA.  
 OBJETO: Reforma e revitalização do paisagismo.  
 VALOR TOTAL: R\$ 31.481,47 ( Trinta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022046327.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO : 12.361.2000.3057; NATUREZA DA DESPESAS : 33.50.39 e 44.50.51; FONTES:

15001001, 15400000 e 15000000.  
 VIGÊNCIA: 13 de março de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Senhor Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF sob nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 via SSP/TO. Empresa MODAL ENGENHARIA LTDA. Inscrita no CNPJ nº 35.364.276/0001-33, por seu representante legal o Senhor Karlos Alceu da Silva Torres, portador do CPF de Nº 030.065.611-47 e RG de Nº 711801 SSP/TO.

#### E. M. LUIZ GONZAGA

##### AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2022

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min horas do dia 26 de agosto de 2022, na sala da direção, localizada no endereço Qd 503 Norte Al 05 APM 06, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CONVITE n.º 001/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando aquisição de instrumentos musicais, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, Processo n.º 2022048693. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima ou no endereço eletrônico: [http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-CONVITE-INSTRUMENTOS\\_MUSICAIS-LUIZ\\_GONZAGA.pdf](http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-CONVITE-INSTRUMENTOS_MUSICAIS-LUIZ_GONZAGA.pdf). Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3225-0355 ou pelo e-mail [acefinanceirolg@gmail.com](mailto:acefinanceirolg@gmail.com)

Palmas/TO, 17 de Agosto de 2022.

Leonardo Costa Lima  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

PROCESSO Nº: 2022027531  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA.  
 CONTRATADA: 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.  
 OBJETO: Reforma de muro e guarita.  
 VALOR TOTAL: R\$ 173.625,88 (Cento e setenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022027531.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.3057, 12.361.1109.3059, 12.365.1109.3060 e 12.365.1109.3061; Natureza da despesa: 44.50.51 e 30.50.39; Fonte: 0020, 0030, 0010, 15001001, 15400000 e 15000000.  
 VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2023  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2022  
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI LUIZ GONZAGA, por sua representante legal a Sra. Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF nº 713.354.711-20 e portadora do RG nº 437.502 SPT/TO. Empresa: 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA por meio de sua representante legal a senhora Neucilene Saraiva Figueiredo Carvalho, inscrita no CPF nº 494.013.351-68 e portadora do RG nº 2.791.603 SSP/GO

#### E. M. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

##### ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que a portaria de fiscal de contrato N º003/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.034 de 03 de agosto de 2022, pág. 18.

Onde se lê:  
 Contrato nº 003/2022

Leia-se:  
 Contrato nº 001/2022

Palmas/TO, 17 de Agosto de 2022.

Beltron Gomes de Andrade Neto  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

##### ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que a portaria de fiscal de contrato nº004/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.923 de 17 de fevereiro de 2022, pág. 18.

Onde se lê:  
 Contrato nº 004/2022

Leia-se:  
 Contrato nº 003/2022

Palmas/TO, 17 de Agosto de 2022.

Beltron Gomes de Andrade Neto  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

##### ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que a portaria de fiscal de contrato nº 007/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.034 de 03 de agosto de 2022, pág. 20.

Onde se lê:  
 Contrato nº 007/2022

Leia-se:  
 Contrato nº 012/2022

Palmas/TO, 17 de Agosto de 2022.

Beltron Gomes de Andrade Neto  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

##### ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que a portaria de fiscal de contrato nº 009/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.034 de 03 de agosto de 2022, pág.21.

Onde se lê:  
 Contrato nº 009/2022

Leia-se  
 Contrato nº 005/2022

Palmas/TO, 17 de Agosto de 2022.

Beltron Gomes de Andrade Neto  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

##### ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a portaria de fiscal de contrato Nº 011/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.034 de 03 de agosto de 2022, pág.22.

Onde se lê:  
 Contrato nº 011/2022 - PAULISTA

Leia-se  
 Contrato nº 006/2022-PAULISTA

Palmas/TO, 17 de Agosto de 2022.

Beltron Gomes de Andrade Neto  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que a portaria de fiscal de contrato Nº 012/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.034 de 03 de agosto de 2022, pág.22.

Onde se lê:  
Contrato nº 012/2022

Leia-se  
Contrato nº 007/2022

Palmas/TO, 17 de Agosto de 2022.

Beltron Gomes de Andrade Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que a portaria de fiscal de contrato 013/2022 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.034 de 03 de agosto de 2022, pág.23.

Onde se lê:  
Contrato nº 013/2022

Leia-se:  
Contrato nº 009/2022

Palmas/TO, 17 de Agosto de 2022.

Beltron Gomes de Andrade Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que o extrato de Contrato nº 001/2022 da Tomada de Preço 004/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.913 de 03 de fevereiro de 2022, pág. 06.

Onde se lê:  
Extrato de contrato 001/2022  
Processo nº 2021038455  
Tomada de preço nº 004/2022  
Vigência 31 de dezembro de 2022

Leia-se:  
Extrato de contrato 002/2022  
Processo nº 2021055200  
Tomada de Preço Nº 004/2021  
Vigência do contrato 10 de Março de 2022

Palmas/TO, 17 de Agosto de 2022.

Beltron Gomes de Andrade Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que o extrato de Contrato nº 011/2021, Tomada de preço 005/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.913 de 03 de fevereiro de 2022, pág. 06.

Onde se lê:  
Tomada de preço 05/2022  
Extrato de contrato nº011/2021

Leia-se:  
Tomada de preço 005/2021 – SALINA CORP EIRELI  
Extrato de contrato nº011/2022

Palmas/TO, 17 de Agosto de 2022.

Beltron Gomes de Andrade Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que o extrato de Contrato nº 002/2022, dispensa de licitação 001/2022 serviços contábeis, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.923 de 17 de fevereiro de 2022, pág. 23.

Onde se lê:  
Extrato de contrato nº 002/2022

Leia-se:  
Extrato de contrato nº 003/2022

Palmas/TO, 17 de Agosto de 2022.

Beltron Gomes de Andrade Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que o extrato de Contrato nº 003/2022, dispensa de licitação 003/2022 serviços fornecimento de gás de cozinha no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.973 de 05 de maio de 2022, pág.15.

Onde se lê:  
Extrato de contrato nº 003/2022

Leia-se  
Extrato de contrato nº 004/2022

Palmas/TO, 17 de Agosto de 2022.

Beltron Gomes de Andrade Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que o extrato de Contrato nº 008/2022, pregão eletrônico-SRP 001/2022 gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.985 de 24 de maio de 2022, pág. 17.

Onde se lê:  
Extrato de contrato nº 008/2022

Leia-se  
Extrato de contrato nº 007/2022

Palmas/TO, 17 de Agosto de 2022.

Beltron Gomes de Andrade Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que o extrato de Contrato nº 004/2022, pregão eletrônico-SRP 001/2022 gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.985 de 24 de maio de 2022, pág. 16.

Onde se lê:  
Extrato de contrato nº 004/2022

Leia-se  
Extrato de contrato nº 008/2022

Palmas/TO, 17 de Agosto de 2022.

Beltron Gomes de Andrade Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que o extrato de Contrato nº 007/2022, pregão eletrônico-SRP 001/2022 gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.985 de 24 de maio de 2022, pág. 16.

Onde se lê:  
Extrato de contrato nº 007/2022

Leia-se  
Extrato de contrato nº 006/2022

Palmas/TO, 17 de Agosto de 2022.

Beltron Gomes de Andrade Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que o extrato de Contrato nº 006/2022, pregão eletrônico-SRP 001/2022 gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.988 de 27 de maio de 2022, pág. 11.

Onde se lê:  
Extrato de contrato nº 006/2022

Leia-se  
Extrato de contrato nº 014/2022

Palmas/TO, 17 de Agosto de 2022.

Beltron Gomes de Andrade Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001/2022 de janeiro de 2022 torna público que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022, Processo nº2022046535, para aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE Nº 021/2021. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 12 de setembro de 2022, no horário de 08:00 às 16:00 de segunda a quinta-feira, na Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, situada na Rua Luiz Nunes de Oliveira, Quadra 17, Lote 01, Buritirana, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 13 de Setembro de 2022, às 14h00min, ou no endereço eletrônico: [http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-CP-ALIMENTOS-\\_LUIZ\\_NUNES.pdf](http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-CP-ALIMENTOS-_LUIZ_NUNES.pdf). Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino pelo telefone (063) 3533-1048.

Palmas/TO, 17 de Agosto de 2022.

Beltron Gomes de Andrade Neto  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### E. M. MARIA ROSA DE CASTRO SALES

#### ERRATA

A ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público

que o Extrato de Contrato N°002/2022, da Dispensa de Licitação nº 002/2022, Aquisição de Gêneros Alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.954, de 05 de Abril de 2022, pág. 21 e 22.

Onde se lê:  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de julho de 2022

Leia-se:  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de maio de 2022

Palmas/TO, 17 de agosto de 2022.

Juliana Feitosa Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato N°003/2022, da Dispensa de Licitação nº 002/2022, Aquisição de Gêneros Alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.954, de 05 de Abril de 2022, pág. 22.

Onde se lê:  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de julho de 2022

Leia-se:  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de maio de 2022

Palmas/TO, 17 de agosto de 2022.

Juliana Feitosa Gomes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato N°004/2022, da Dispensa de Licitação nº 002/2022, Aquisição de Gêneros Alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.954, de 05 de Abril de 2022, pág. 22.

Onde se lê:  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de julho de 2022

Leia-se:  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de maio de 2022

Palmas/TO, 17 de agosto de 2022.

Juliana Feitosa Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09, AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 183/2014

PROCESSO Nº 2014024625  
ESPÉCIE: Contrato de Locação  
LOCATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde  
LOCADOR: Firmino Ferreira da Silva  
OBJETO: Termo Aditivo nº 09, ao Contrato nº 183/2014, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 804 Sul, Alameda 09, Lote 09 (HM 07) – Palmas-TO, utilizado para atender as instalações do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2014024625.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 12 de agosto de 2023.  
BASE LEGAL: Processo nº 2014024625, Parecer nº 873/2022/SUAD/PGM e observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Unidade Gestora: 8600; Funcional Programática: 8600.10.302.3000-2742; Natureza de Despesa: 33.90.36; Fonte 16210000442103.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16. Senhor Firmino Ferreira da Silva, CPF nº 170.573.021-34.

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04, AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 18/2018

PROCESSO Nº 2018014273

ESPÉCIE: Contrato de Locação

LOCATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde  
LOCADOR: Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação - COMSAÚDE.

OBJETO: Termo Aditivo nº 04, ao Contrato nº 18/2018, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Avenida Tocantins, APM 12, s/n, Jardim Aurenly III – Palmas-TO, utilizado para atender as instalações dos procedimentos de colonoscopia, retossigmoidoscopia e endoscopia, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2018014273.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 09 de agosto de 2023.

BASE LEGAL: Processo nº 2018014273, Parecer nº 894/2022/SUAD/PGM e observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Unidade Gestora: 8600; Funcional Programática: 8600.10.302.3000-2742; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte 16000000204103.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16. Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação - COMSAÚDE, CNPJ nº 01.189.836/0007-34.

DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### RESOLUÇÃO Nº 17, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação, da indicação dos membros para Comissão do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Palmas.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 07ª Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada em 13 de julho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação dos membros para Comissão do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Palmas.

Ivaneizília Ferreira Noleto (Segmento: Governo)  
Maria Alice de Araújo (Segmento: Governo)  
Iraní Schellin Milech (Segmento: Trabalhador)  
João Batista Alves (Segmento: Trabalhador)  
Cleison Almeida Nunes (Segmento: Usuário)  
Edileuza Lima Nunes (Segmento: Usuário)

Haroldo Soares de Almeida (Segmento: Usuário)  
Erenal Barbosa da Silva (Segmento: Usuário)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 17, de 13 de julho de 2022, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Municipal da Saúde

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

##### PORTARIA/SEDUSR/Nº 234, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 33, situado na Alameda 02, Conjunto QI-A da ARSO 61 com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 33-A, situado na Alameda 02, Conjunto QI-A da ARSO 61 com área de 210,00 m² e Lote 33-B, situado na Alameda 02, Conjunto QI-A da ARSO 61 com área de 240,00 m², objeto do processo nº 2022043717, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais

##### PORTARIA/SEDUSR/Nº 236, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 02, situado na Alameda 03, Conjunto QI-06 da ARSO 53 com área de 449,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, situado na Alameda 03, Conjunto QI-06 da ARSO 53 com área de 224,75 m² e Lote 02-B, situado na Alameda 03, Conjunto QI-06 da ARSO 53 com área de 224,75 m², objeto do processo nº 2022045070, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.



Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 237, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 03, situado na Alameda 03, Conjunto QD-02 da Quadra ARSO 54 com área de 448,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A, situado na Alameda 03, Conjunto QD-02 da Quadra ARSO 54 com área de 224,00 m² e Lote 03-B, situado na Alameda 03, Conjunto QD-02 da Quadra ARSO 54 com área de 224,00 m², objeto do processo nº 2011053252, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 238, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 18, situado na Alameda 13, Conjunto Q-27 da ARSE 152, com área de 349,13 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 18-A, situado na Alameda 24, Conjunto Q-27 da ARSE 152, com área de 176,00 m² e Lote 18-B, situado na Alameda 24, Conjunto Q-27 da ARSE 152, com área de 173,13 m², objeto do processo nº 2022047071, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 239, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 018, situado na Alameda 15, Conjunto QI-33 da ARSO 52, com área de 362,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, situado na Alameda 15, Conjunto QI-33 da ARSO 52, com área de 181,25 m² e Lote 01-B, situado na Alameda 25, Conjunto QI-33 da ARSO 52, com área de 181,25 m², objeto do processo nº 2022048935, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 249, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 13, Quadra APM, situado à Rua 30, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 12.550,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13-A, Quadra APM, situado à Rua 30, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 5.150,00 m² e Lote 13-B, Quadra APM, situado à Rua 30, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 7.400,00 m², objeto do processo nº 2022012559, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 250, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 15-A, situado na Avenida NS 01, Conjunto 02, da ACSUSO 50, com área de 4.523,91 m² e Lote 17, situado na Avenida NS 01, Conjunto 02, da ACSUSO 50, com área de 5.400,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 15-C, situado na Avenida NS 01, Conjunto 02, da ACSUSO 50, com área de 9.923,91 m², objeto do processo nº 2022048399, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 251, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 09, situado na Alameda 01, QI-18, da quadra ARSO 42, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09-A, situado na Alameda 01, QI-18, da quadra ARSO 42, com área de 225,00 m² e Lote 09-B, situado na Alameda 01, QI-18, da quadra ARSO 42, com área de 225,00 m², objeto do processo nº 2022046462, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 252, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o remembramento da Unidade Autônoma 02, situado na Rua 07, quadra M1, do condomínio horizontal "ALPHAVILLE PALMAS 1" situado à Gleba A, desmembrada da quadra ARSO 14, com área privativa total de 420,36m², área de uso comum total de 265,31m², área total de 685,67m², fração ideal de 0,2774% da área do terreno e Unidade Autônoma 03, situado na Rua 07, quadra M1, do condomínio horizontal "ALPHAVILLE PALMAS 1" situado à Gleba A, desmembrada da quadra ARSO 14, com área privativa total de 420,38m², área de uso comum total de 265,31m², área total de 685,69m², fração ideal de 0,2774% da área do terreno, cuja situação resultante terá a seguinte

denominação: Unidade Autônoma 02-A, situado na Rua 07, quadra M1, do condomínio horizontal "ALPHAVILLE PALMAS 1" situado à Gleba A, desmembrada da quadra ARSO 14, com área privativa total de 840,74m², área de uso comum total de 530,62m², área total de 1.371,36m², fração ideal de 0,5548% da área do terreno, objeto do processo nº 2022045893, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 253, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 16-B, situado na Alameda 06, QI-06, da quadra ASRNE-55, com área de 2.820,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09-C, situado na Alameda 06, QI-06, da quadra ASRNE-55, com área de 1.518,10 m² e Lote 09-D, situado na Alameda 06, QI-06, da quadra ASRNE-55, com área de 1.301,90 m², objeto do processo nº 2022036792, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

**PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 032, DE 20 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato de nomeação Nº 470 – NM - publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.968 em 28 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2022, referente ao Processo nº 2022045481, o qual tem por objeto o fornecimento de carimbos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Suzi Rodrigues de Sousa Cardoso	413048851
SUPLENTE	Charles Alves da Silva	253211

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato. O fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados e, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois – 20/07/2022.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego  
ATO Nº 470 - NM.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

CRENCIAMENTO DE AMBULANTES PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AO PÚBLICO EM GERAL DURANTE O EVENTO 16º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUCÚ 2022

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0022-00, com sede no endereço Quadra 104 Norte, Rua NE, 01, Palmas/TO, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições aos interessados em exercer atividade de ambulantes temporários para o 16º Festival Gastronômico de Taquaruçú, de acordo com as disposições contidas neste instrumento.

### 1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar desta seleção, pessoas jurídicas – Microempreendedores Individuais (MEIS) que tenham interesse em exercer atividades de ambulantes no ramo de Artesanato, Alimentício e Food Trucks de gêneros alimentícios e bebidas que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

1.2 Condições de Habilitação – Documentos necessários:

a) CÓPIA do Certificado de Microempreendedor Individual – CMEI, emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) CÓPIA do documento de identidade e do CPF;

c) Fotos e documentação dos veículos devidamente regular perante o órgão de trânsito (Somente para food trucks).

d) Apresentar comprovante de vacinação contra covid 19.

1.3 A não apresentação de qualquer dos itens acima desclassificará o proponente.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas nos dias 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26 de Agosto de 2022 das 13:00 às 19:00, na Casa do Empreendedor, situada no endereço 104 Norte Rua NE 01, ao lado da Loja Kastelar – com telefone para contato (63)3212-7330, e deverão seguir os seguintes procedimentos:

2.1.1 Os interessados deverão protocolar a documentação prevista no item 1.2 do edital.

2.2 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do proponente, valendo como expressa aceitação de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, dos quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Os documentos serão analisados e conferidos, no ato da entrega, por colaborador designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, na presença do interessado, devendo o mesmo retirar recibo de entrega assinado pelo servidor.

2.4 Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada no ato da entrega dos documentos.

2.5 Os interessados poderão concorrer a apenas uma vaga que deverá ser previamente escolhida pelo interessado no momento da inscrição.

### 3. DO PROCEDIMENTO

3.1. O protocolo da documentação deverá ser realizado no período estipulado para inscrição, não sendo admitida remessa via postal, fax, telex, fac-símile, ou quaisquer outros meios.

3.2. No dia, local e hora designados no item 4.1 deste Edital, a comissão designada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego – SEDEM realizará o sorteio das vagas disponibilizadas neste Edital, com todos os estabelecimentos habilitados.

3.3. Será julgado inabilitado o interessado que deixar de entregar quaisquer documentos constantes do item 1.2 do Edital.

3.4. Até a expedição do Termo de Credenciamento, poderá ser eliminado qualquer interessado que tenha apresentado documento(s) ou declaração(ões) incorreto(s), bem como aqueles cujas condições habilitatórias tenham se alterado após o início do procedimento.

### 4. DO SORTEIO

4.1. O sorteio dos interessados a serem credenciados para participar do 16º Festival Gastronômico de Taquaruçú 2022 será realizado no dia 31 de Agosto de 2022, às 15:00 horas, no Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, situado na Avenida NS 10, 308 Sul S/N, em frente o Atacadão, e incluirá os interessados que tenham atendido às condições de habilitação informadas no item 1.2 deste Edital.

4.2. O sorteio será iniciado com a inclusão dos nomes dos

interessados habilitados em uma urna, sendo sorteados nome a nome os contemplados para credenciamento, designando-se previamente o local a ser ocupado no evento.

4.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem sequencial do sorteio.

4.4. Após o término do sorteio, será lavrada ata com os nomes e CNPJ's dos sorteados, com o feito de emissão do Termo de Credenciamento.

4.5. Os contemplados deverão retirar o Termo de Credenciamento junto aos responsáveis da SEDEM, ao final do sorteio.

4.6. Os credenciados sorteados deverão retirar a guia de recolhimento de taxa de eventos no dia do sorteio na Casa do Empreendedor. Esta guia deverá ser apresentada aos fiscais da Administração Pública sempre que solicitado, desde a montagem e, inclusive, durante o evento.

4.7. O não comparecimento para o sorteio implicará na desclassificação do(a) interessado(a).

## 5. DA SELEÇÃO E CADASTRO

5.1. A seleção dos interessados será feita por SORTEIO, que será realizado por uma comissão composta por servidores da SEDEM e levará em consideração o número de vagas disponibilizadas conforme tabela abaixo:

ÁREA/ATIVIDADE	OBJETO	TOTAL DE VAGAS
FOOD TRUCK	Food truck do ramo de alimentos e bebidas	05 Vagas
ARTESANATO	Artesanatos em geral	05 Vagas
AMBULANTES	05 vagas: Pipocas e churros 04 vagas: Algodão doce	09 Vagas
VILA GASTRONÔMICA	01 vaga: Caldo 02 vagas: Hamburguer 02 vaga: Cachorro-quente 02 vaga: Bolos, doces e tortas 02 vaga: Pastel 01 vagas: Tapioca 02 vagas: Acai e sorvete 02 vagas: Espetinhos 01 vaga: Carne na chapa	15 Vagas

5.2. Serão selecionados estabelecimentos no limite do número de vagas, sendo 15 (quinze) vagas para a Vila Gastronômica 05 (cinco) vagas para Artesanato e 05 para Food Truck localizados em espaços previamente estabelecidos e sorteados onde serão disponibilizados 25 (vinte e cinco) barracas 3X3m com 02 (duas) tomadas de energia cada uma.

5.3. Os espaços destinados aos Food Trucks serão estabelecidos no dia do sorteio.

5.4. Serão selecionados para cadastro de reserva, após o sorteio dos contemplados, 5 (cinco) suplentes de cada área/atividade, respeitada a ordem de sorteio para a composição da suplência.

## 6. DO EVENTO

6.1. Os interessados deverão cumprir rigorosamente as cláusulas deste Edital, em especial no que diz respeito à sua participação no evento.

6.2. Os interessados credenciados pela SEDEM deverão, obrigatoriamente, participar do evento que ocorrerá nos dias: 07, 08, 09, 10 e 11 Sob pena de revogação do Termo de Credenciamento e chamamento de estabelecimento suplente.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

7.1 É dever do proponente:

7.1.1 Apresentar-se, durante o período de comercialização, munido dos documentos necessários à sua identificação junto ao Termo de Credenciamento assinado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

7.1.2 Que todos os atendentes se apresentem com trajes dentro das normas e padrões de segurança e higiene da Vigilância Sanitária.

7.1.3 Responder, perante a administração de cada espaço onde ficar instalado no evento, por seus atos e pelos atos praticados por seus auxiliares.

7.1.4 Armazenar, transportar, manipular e comercializar apenas alimentos para os quais recebeu autorização.

7.1.5 Manter permanentemente limpa a área ocupada, bem como seu entorno, instalando recipientes apropriados para receber o lixo produzido, que deverá ser acondicionado em saco plástico resistente e colocado em área indicada para tal finalidade. Haverá no local lixeiras adequadas para a coleta seletiva.

7.1.6 Coletar e armazenar todos os resíduos líquidos para posterior descarte de acordo com a legislação em vigor, vedado o descarte na rede pluvial ou em qualquer área do espaço do evento. Haverá local apropriado para descarte de óleo.

7.1.7 Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo ocorrendo chuvas nos dias e horários informados, na hipótese de manutenção do evento.

7.2 Não é permitido ao proponente:

7.2.1 Comercializar mercadorias não autorizadas ou alimentos em desconformidade com a sua permissão.

7.2.3 Montar seu equipamento fora dos limites estabelecidos para o ponto.

7.2.4 Causar dano ao bem público ou particular no exercício de sua atividade no espaço do evento.

7.2.5 Utilizar postes, árvores, grades, bancos, canteiros e edificações para a montagem de equipamento e exposição das mercadorias.

7.2.6 Realizar no local do evento qualquer propaganda/publicidade de caráter político, religioso e/ou filosófico.

7.2.7 Comercializar qualquer tipo de bebida em garrafas de vidro, a fim de evitar riscos à integridade física ou à saúde dos consumidores.

7.2.8 Compartilhar energia com os demais comerciantes.

7.2.9 Utilizar cabo elétrico diferente do cabo PP 2X4,0 mm.

## 8. DA LOGÍSTICA DE INSTALAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

8.1 Os credenciados terão espaço reservado, de acordo com o sorteio, para instalarem seu espaço de comercialização. Em hipótese alguma, os comerciantes permanecerão fora da estrutura que lhes coube no sorteio.

8.2 Os comerciantes que descumprirem as regras aqui estabelecidas serão notificados e impedidos de continuar no evento e impedidos de se habilitar em chamamentos futuros pelo prazo de 06 (seis) meses.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Serão indeferidas as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste Edital.

9.2. Os interessados concordam no ato da inscrição para este Edital em ceder à PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, para utilização em divulgação institucional.

9.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo proponente selecionado.

9.4. Os interessados selecionados deverão responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários e outros pertinentes à espécie, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS de quaisquer obrigações, em relação aos empregados, prepostos e outros.

9.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento de seleção deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada do original, para autenticação por servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

9.6. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos ou a apresentação de qualquer deles em forma diversa da informada inabilita, automaticamente, o interessado.

9.7. Não serão recebidos documentos após o prazo de habilitação.

9.8. A participação dos interessados será considerada como evidência de que o interessado examinou criteriosamente o Edital e que anuiu de forma integral a todas as condições nele estabelecidas.

9.9. Não serão permitidas, a qualquer tempo, ou por qualquer razão, modificações, complementações ou substituições nos documentos habilitatórios.

9.10. Quaisquer informações entendidas necessárias pelos interessados ou por terceiros, relativamente ao procedimento em questão, poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego ou por meio do telefone (63) 3212-7330.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

#### EXTRATO DE CONTRATO N º 012/2022

PROCESSO: 2022045481  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO  
 CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME  
 VALOR: R\$ 6.347,30 (seis mil e trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).  
 OBJETO: O presente Instrumento tempo objetivo o fornecimento de carimbos para atendimento das demandas administrativas laborais desta Pasta.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual até 12 meses a partir da data da assinatura do contrato, adstrito aos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 8.666/93.  
 LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Palmas/TO, aos 19 dias do mês de julho de 2022.  
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2022045481 nos termos o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.  
 Classificação Orçamentária: 2600.23.122.8001.8409  
 Natureza de Despesa: 3.3.90.30  
 Fonte de Recursos: 15000000  
 Ficha: 20223028  
 Empenho: 16646  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, por meio de seu representante legal, o Senhor Gustavo Bottós de Paula, brasileiro, advogado, CPF nº 310.828.798-27, RG nº 33.578.859-27 – SSP/SP – CONTRATANTE, GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.444.658/0001-80, com sede na Quadra 104 Norte, Avenida LO 2, conjunto 01, nº 17, lote 26 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo Sr. Luis Carlos Alves de Oliveira, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 1.483.719 SSP/GO, CPF/MF nº 271.350.471-68, como CONTRATADA.

#### BANCO DO POVO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N º 2021032338 - 05/2021

PROCESSO Nº: 2021032338  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: LILIANE BATISTA LINS  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar ne Batista Lins microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
 DATA DA ASSINATURA: 18.05.2021  
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;  
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:

Orçamentário  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021032338-05/2021, com LILIANE BATISTA LINS, CNPJ 31.869.723/0001-55, através de seu representante Liliane Batista Lins, CPF 009.101.224-40 e RG 1501417 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N º 2021028480- 05/2021

PROCESSO Nº: 2021028480  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: LUCIRENE PAZ DIAS  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
 DATA DA ASSINATURA: 30.04.2021  
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;  
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, , Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021028480- 05/2021, com LUCIRENE PAZ DIAS , CNPJ 36.658.013/0001-08, através de seu representante Lucirene paz dias, CPF 314.099.698-51 e RG 1586744 SSP TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N º 2021040515 - 06/2021

PROCESSO Nº: 2021040515  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: MARIA BETANIA SOARES CONCEIÇÃO  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
 DATA DA ASSINATURA: 18.06.2021  
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;  
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021040515 -06/2021, com MARIA BETANIA SOARES CONCEIÇÃO, CNPJ 42.350.284/0001-96, através de seu representante MARIA BETANIA SOARES CONCEIÇÃO, CPF 022.184.791-09 e RG 641283 SSP TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N º 2021035764- 06/2021

PROCESSO Nº: 2021035764  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: MANOEL FRANCISCO MARQUES  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
 DATA DA ASSINATURA: 18.06.2021  
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;  
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra

o Contrato de Empréstimo número 2021035764-06/2021, com MANOEL FRANCISCO MARQUES, CNPJ 39.858.962/0001-11, através de seu representante Manoel Francisco Marques, CPF 639.282.135-04 e RG 1065514 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021040484- 06/2021**

PROCESSO Nº: 2021040484  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: MANOEL GONÇALVES  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2021  
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15, RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021040484-06/2021, com MANOEL GONÇALVES, CNPJ 13.443.525/0001-43, através de seu representante Manoel Gonçalves, CPF 188.732.431-34 e RG 1051413 SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021040496- 06/2021**

PROCESSO Nº: 2021040496  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: MARIA DIVINA RODRIGUES SANTANA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2021  
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15, RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021040496-06/2021, com MARIA DIVINA RODRIGUES SANTANA, CNPJ 40.036.846/0001-04, através de seu representante maria divina rodrigues santana, CPF 498.898.931-34 e RG 12741 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021031930- 07/2021**

PROCESSO Nº: 2021031930  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: MARA PEREIRA CASTRO  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 02.07.2021  
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15, RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021031930-07/2021, com MARA PEREIRA CASTRO, CNPJ 33.432.029/0001-00, através de seu representante Mara Pereira Castro, CPF 022.661.291-04 e RG 1349075 TOCANTINS.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021058773- 09/2021**

PROCESSO Nº: 2021058773  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: MARIA RUBIA LIMA ANDRADE DOURADO  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 16.09.2021  
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15, RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021058773-09/2021, com MARA RUBIA LIMA ANDRADE DOURADO, CNPJ 43.177.817/0001-42, através de seu representante MARIA RUBIA LIMA ANDRADE DOURADO, CPF 780.248.701-34 e RG 270738 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021058775 - 09/2021**

PROCESSO Nº: 2021058775  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: LEUDIANE DA SILVA DE OLIVEIRA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 16.09.2021  
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021058775-09/2021, com LEUDIANE DA SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ 34.422.947/0001-02, através de seu representante Leudiane da Silva de oliveira, CPF 016.501.881-02 e RG 447262 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021030150- 10/2021**

PROCESSO Nº: 2021030150  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: LUCAS JOSE GARCIA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 21.10.2021  
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15, RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021030150-10/2021, com LUCAS JOSE GARCIA, CNPJ 24.717.885/0001-02, através de seu representante lucas jose garcia, CPF 177.251.088-23 e RG 1590665 TO.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021076306- 11/2021**

PROCESSO Nº: 2021076306  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: MANOEL RODRIGUES BRITO  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 23.11.2021  
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15, RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021076306-11/2021, com MANOEL RODRIGUES BRITO, CNPJ 21.716.398/0001-37, através de seu representante MANOEL RODRIGUES BRITO, CPF 850.829.451-49 e RG 166401 SSPTO.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021085102- 12/2021**

PROCESSO Nº 2021085102  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: MARCOS CRISTIANO CONCEIÇÃO PACHECO  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 13.12.2021  
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15, RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021085102-12/2021, com MARCOS CRISTIANO CONCEIÇÃO PACHECO, CNPJ 37.451.692/0001-02, através de seu representante MARCOS CRISTIANO CONCEIÇÃO PACHECO, CPF 899.114.821-20 e RG 3961086 SSP GO.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021082212- 12/2021**

PROCESSO Nº: 2021082212  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: MARIA DE SENA TAVARES PINHEIRO MORAES  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 13.12.2021  
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15, RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021082212-12/2021, com MARIA DE SENA TAVARES PINHEIRO MORAIS, CNPJ 19.414.113/0001-61, através de seu representante MARIA DE SENA TAVARES PINHEIRO MORAES, CPF 586.765.701-91 e RG 80961 SSP TO.

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 23/2022**

PROCESSO: 2021024794  
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONTRATADA: MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas oriundas dos equipamentos ligados a Diretoria de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.  
VIGÊNCIA: O Contrato iniciará na sua assinatura e terá duração até 31/12/2022, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.  
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2022.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2021024794.  
VALOR: R\$ 5.678,00 (Cinco mil, seiscentos e setenta oito reais).  
RECURSOS: UG: 5800, Classificação Funcional: 08.244.3000-4355; 26600000700103, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Nota de Empenho nº 19443.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA, portadora do RG nº 645.003 SSP/TO, CPF/MF nº 613.031.861-87, doravante denominada CONTRATANTE, e MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.099.395/0001-24, neste ato representado, pelo senhor MÁRCIA GOMES SOUSA PAULA, portador do RG nº 312.973 2ª Via SSP/TO, CPF nº 833.356.501-82, doravante denominado CONTRATADA.

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE  
PÚBLICA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 87/2022  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE  
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
OBJETO: Migração de vínculo do bolsista DYEKSMAR FONSECA MACIEL, CPF nº 028.xxx.xxx-64, do Projeto de Pesquisa e Extensão Palmas para Todos, para o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS.  
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria DSG FESP nº 31 DE 10 DE MARÇO DE 2022.  
SIGNATÁRIOS: Dyeksmar Fonseca Maciel, BOLSISTA, Jairene Tiago Monteiro, Coordenadora do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS e Thiago de Paulo Marconi, Presidente Interino Ato nº 451 - DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto 2022

**FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**

PROCESSO: 2022036130  
INTERESSADO: Fundação Municipal de Meio Ambiente  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 – À vista**

dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022036130, diante do CERTIFICADO DE REGULARIDADE Nº 0193/2022/ SETCI/ CGM/GAB, e da necessidade da aquisição, declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, conforme Termo de Referência, e, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993, contratação da empresa Tocantins comercio de Materiais Elétricos -LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 09.025.989/0001-62, Contratação de Empresa para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual, para atender as necessidades Fundação Municipal de Meio Ambiente – FMA no valor total de R\$ 17.400,0 (Dezessete mil Quatrocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentaria: Funcional Programática: 03.7800.18.541.6000.4042, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Ficha: 20224489, Fonte: 1753000000103, Notas de Empenho nº 19589

Fundação Municipal de Meio Ambiente, aos 16 de agosto de 2022.

Carlos Roberto Braga do Carmo  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 247, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Zulene Pereira Rocha Sampaio, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, especial pela função magistério, em favor de Zulene Pereira Rocha Sampaio, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 1044131, nomeada pelo Decreto nº 029 de 06 de março de 1998, para o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 23/03/1998. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO XII À LEI Nº 2.672, DE 09 DE MARÇO DE 2022 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Nível III e Classe "L", 40H.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$9.777,78 reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2022.04.06857P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 249, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder Pensão por Morte em favor da dependente Maria das Graças Ferreira Barbosa D'Almeida, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte conforme art. 27 da Lei Municipal nº 1414/2005 em favor da dependente Maria das Graças Ferreira Barbosa D'Almeida, na condição de cônjuge supérstite do ex-servidor Almerison Souza D'Almeida, sendo este agora de cujus. Outrora foi aposentado por Invalidez através da PORTARIA Nº 086 de 08/04/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.718 de 14/04/2021.

Parágrafo Único. Pensão vitalícia para Maria das Graças Ferreira Barbosa D'Almeida, no percentual de 100% fixado em R\$ 1.839,97 conforme planilha de cálculo apensa ao processo nº 2022.07.06858P.

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a data 12/07/2022, data do óbito do servidor.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 16 dias do mês agosto de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 250, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Domingas Gomes de Oliveira Carvalho, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Domingas Gomes de Oliveira Carvalho, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 135881, nomeada pelo Decreto nº 058 de 31/01/2000, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 18/02/2000. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano



de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO I À LEI Nº 2.672, DE 09 DE MARÇO DE 2022, (Anexo III à Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006), Tabela IV, Classe III, Referência "D".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em R\$ 1.271,15, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2022.02.06852P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 16 do mês de agosto de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

#### CATEGORIA - COMIDINHA SALGADA

NOME	NOME DO PRATO	STATUS	STAND
BRENO MOURA REZENDE	CHAMBARÍ BURGER	APROVADO	18
LEYDIANE DE SOUSA CASTRO	PASTEL CARYOCAR DA SERRA	APROVADO	26
SAMYRA CRISTINA SILVA COSTA	MARMITINHA SERTANEJA	APROVADO	01
RUBENS FABIANO PEREIRA SOARES	BURACO QUENTE DO TOCANTINS	APROVADO	05
CAROLINA ALMEIDA LIMA	TRILOGIA TOCANTINENSE	APROVADO	24
HELIO JUNIOR SOARES CAVALCANTE GUIMARÃES	LA CASA PROFESSOR	APROVADO	16
ILANA BORGES DE FRANÇA	OXE MY DOG	APROVADO	10
CESAR DIAS REZENDE	PEQUI-PORK BÚRGER	APROVADO	11
CÉLIA MARIA DA ROCHA E NASCIMENTO	DISCO DE CHAMBARÍ	APROVADO	23

#### CATEGORIA - PRATO SALGADO

NOME	NOME DO PRATO	STATUS	STAND
ERLÂNDIA GOMES DE SOUZA	UAI, A MINEIRISSE ESTÁ EM TAQUARUÇU	APROVADO	13
RAQUEL MOREIRA SILVESTRE DE JESUS	OSSOBUCO CREMOSO DA SERRA	APROVADO	22
MARINA MENDES FLORÊNCIO DE OLIVEIRA	CHAMBA SANHA	APROVADO	25
DEBORA ALMEIDA LIMA OLIVEIRA	PORCO LOKO	APROVADO	12
NAYANNE DE ARAUJO LIMA DA COSTA	PANELINHA DO SERTÃO	APROVADO	09
EVANILDE FERREIRA ALVES	DELÍCIAS DA ROÇA	APROVADO	14
VALDIRENE FERREIRA ALVES	CHAMBARIL CASEIRO	APROVADO	20
MARLY PEREIRA DA CRUZ SOARES	BOLINHA DE CHAMBARÍ	APROVADO	08
JOSUÉ PEREIRA AMORIM	RISOTO CREMOSO DA SERRA	APROVADO	29

Palmas –TO, 17 de agosto de 2022.

Malena Araújo Mota  
Presidente da Comissão Especial

## AGÊNCIA DE TURISMO

### DIVULGAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO 16º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU DO EDITAL Nº 001/2022 – SEDETUR- PORTARIA Nº 05/2022-AGTUR

A Agência Municipal de Turismo, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na ARSE 33, NS 10 Área Verde, Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, nesta cidade de Palmas – TO, por meio da Comissão Especial para inscrição, análise de documentos, acompanhamento e divulgação dos atos relativos ao Regulamento para a participação do 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, instituída pela PORTARIA Nº 005/2022AGTUR, de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.947, de 25 de março de 2022, p. 40 e 41, torna público o Resultado Final da Avaliação do 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme segue abaixo:

#### 1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

##### CATEGORIA - PRATO DOCE

NOME	NOME DO PRATO	STATUS	STAND
MIRIAN MOREIRA SILVESTRE	EXPLOÇÃO DE SABORES	APROVADO	27
GABRIELA RAFFI STORCH	ABACAXINOFFEE	APROVADO	15
PATRICIANA FERREIRA ALVES	PETIT BARITI	APROVADO	31
FERNANDA LOPES TAVARES	MIMO DO CERRADO	APROVADO	02
LAIS BENICIO MARTINS	BROWNIE	APROVADO	30
VITOR GUILHERME MONTEIRO VASCONCELOS DE FIGUEIREDO	BOLO GELADO DE JABUTICABA	APROVADO	21
TATIANE DIAS MEDEIROS	BANOFFE DA DEUSA	APROVADO	28
VÉRICA MIRANDA DA SILVA	CAKE DE BANANA DA TERRA	APROVADO	06

##### COTA TAQUARUÇU – PRATO DOCE

NOME	NOME DO PRATO	STATUS	STAND
ILZANI SOUSA CARVALHO MENESES	PUDIM DE MANGABA 03 SABORES	APROVADO	19

##### CATEGORIA - TRAILER/ FOODTRUCK

NOME	NOME DO PRATO	STATUS
THAYNARA ALVES LUCENA	BEM AI HAMBÚRGER	APROVADO
VITOR BATISTA DE SÁ	OXENTE BATATA FRITA	APROVADO
SUZANA LIMA MARTINS	CREPE OURO DO CERRADO	APROVADO
MARIA DO BONFIM DE ARAUJO SOUSA	PIZZA SABOR DA TERRA	APROVADO

##### CATEGORIA - VEGETARIANO

NOME	NOME DO PRATO	STATUS	STAND
RODRIGO CESAR DE ALMEIDA FERRO	HAMBÚRGER DE CARNE DE JACA	APROVADO	17
HEVERTON MARINHO LACERDA	ENCANTO DO CERRADO	APROVADO	32
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO CAVALCANTE	COXINHA OURO VELHO	APROVADO	07
THAYLLA MARIANE PEREIRA OLIVEIRA	BRASILEIRINHO VEGANO	APROVADO	04
ELISON EUGENIO COELHO DE FRANÇA	PIZZA DE ABOBRINHA	APROVADO	03

##### CATEGORIA - ROTA GASTRONÔMICA

NOME	NOME DO PRATO	STATUS
MARILON SOUSA DE AZEVEDO	BAIAO DA MAMÃE	APROVADO
VICTOR AUGUSTO COSTA	TRUFA DE CHAMBARÍ	APROVADO
MARIA CÉLIA RABELO DE SOUSA VIEIRA *	ROTA GASTRONÔMICA - MUNGUNZÁ DA VOVÓ	APROVADO
KÊNIA DE MOURA BORGES	ROTA GASTRONÔMICA - GRAVLAX DE TUCUNARÉ	APROVADO
JAQUELYNE COSTA DOS SANTOS	ROTA GASTRONÔMICA - TOCANTINIDADE	APROVADO

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PROCON PALMAS

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F.A.: 17.002.001.22-0000753

Consumidor: LUIZ CARLOS IANUSZ

Fornecedores: AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E BANCO ITAUBANK S.A

A Secretaria-Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor AGIBANK FINANCEIRA (CNPJ 13.660.104/0001-74) para apresentar no prazo de 10(dez) dias úteis, procuração, contrato social ou ato constitutivo, defesa administrativa e o balanço patrimonial do último ano, no PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas – TO, 16 de agosto de 2022.

Procon Municipal de Palmas

